



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 474, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Homologar a Decisão Coren-PB nº 468/2021 que trata sobre a participação de membro do Grupo de Trabalho em Centro de Material e Esterilização no 15º Congresso Brasileiro.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO os requerimentos dos membros do Grupo de Trabalho em Centro de Material e Esterilização;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 766, de 11 de novembro de 2021 que institui o Grupo de Trabalho no âmbito do Coren-PB para desenvolver atividades relacionadas ao Centro de Material e Esterilização;


CONSIDERANDO tudo o que consta no processo de nº 7755/21 e a deliberação na Reunião Ordinária de Diretoria de nº 22.

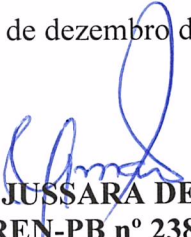
DECIDEM:

Art. 1º HOMOLOGAR, a Decisão Coren-PB nº 468, de 18 de novembro de 2021 que trata sobre a participação dos membros do Grupo de Trabalho de Centro de Material e Esterilização (CME) do Coren-PB no 15º Congresso Brasileiro em Centro Cirúrgico. Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura,

João Pessoa (PB), 01 de dezembro de 2021.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB